CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

ENCAMINHO
Publicar + CJR
01/03/21 -
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Requerimento nº 40/2021

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO POR OR(OITO) VOTOS
UNANIMIDADE Sala das Sessões
Em 03 / 05 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre a quantidade de lixo coletado pela Vina e destinado para Macaúbas mensalmente em 2020.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 40/2021 – "Requer informações sobre a quantidade de lixo coletado pela VINA e destinado para Macaúbas mensalmente em 2020.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

Sabemos que todo o lixo coletado em nosso município é transportado para o aterro sanitário município de Macaúbas.

Portanto, não temos conhecimento dos valores pagos à empresa VINA para fazer a coleta e o transporte.

No papel de fiscalizadores do dinheiro público, temos a obrigação de dar melhor destinação a esta verba.

Com a situação financeira em calamidade, com o grande número de desempregados no período da pandemia pela baixa nas vendas e até pelo fechamento de empresas, nada mais correto que dar transparência a utilização destes valores.

O Executivo hoje tem três gastos com estes resíduos, o de recolhimento, o transporte até Macaúbas, e, é claro, o valor pago ao Município para receber estes resíduos lá.

Pode ver que não são poucos os gastos e, é necessária melhor transparência e até uma campanha junto aos munícipes, quanto a importância da reciclagem, o que diminui consideravelmente a quantidade de lixo transportado.

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br

Continuação parecer Requerimento nº 40/2021.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 40/2021,** uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222
E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br